



PORTARIA Nº 118 – REITOR/2007

“APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *as conclusões da Comissão Processante, de fls. 065 a 074, dos autos de nº 008/2006 do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **PORTARIA Nº 080 – REITOR/2007** e de acordo com a decisão proferida às fls. 078 a 083, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,*

RESOLVE:

Art. 1º. APLICAR ao acadêmico **THIAGO FELIPE GOMES LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0120876, do 3º período do Curso de Zootecnia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 141, Inciso I, do Regimento Geral desta Autarquia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 13 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR